



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2.048, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UFPel n° 610, de 29 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPel n° 188/2017;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, o servidor **IGOR MENDES CARRILHO**, matrícula SIAPE n° 1821171, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do trabalho/NI, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor